



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA**

PORTARIA N.º 13, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Institui ponto facultativo para o dia 27 (vinte e sete) de Junho de 2016, no IFBA – Campus Euclides da Cunha.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA – CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 138 de 20 de Junho de 2016, que institui ponto facultativo no dia 27 (vinte e sete) de Junho de 2016 nas repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Ponto Facultativo para o dia 27 (vinte e sete) de Junho de 2016, segunda-feira, para os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo do IFBA - Campus Euclides da Cunha.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral Pro Tempore
SIAPE 1864208